



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
MATÉRIA CONSTITUCIONAL E INFRACONSTITUCIONAL
ATA DA 172ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007

Início: 14:05 – Término: 16:30

Ao vigésimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete, a Primeira Câmara de Coordenação e Revisão do M.P.F., reuniu-se, em sua Centésima Septuagésima Segunda Sessão Ordinária com a presença dos Membros: Dr. Wagner de Castro Mathias Netto – Membro –Titular - Coordenador, Dr. José Flaubert Machado Araújo – Membro-Titular, ausente justificadamente Dr. Alcides Martins – Membro-Titular. Foram tomadas as seguintes deliberações:

PRIMEIRA PARTE

Pauta Processual

- 01) PROCESSO N.º : 1.10.000.000421/2006-32**
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Maria de Fátima Bento da Silva
ASSUNTO :Denúncia de suspensão de pagamento de benefício.
EMENTA :Representação. Requerente alega que preenche os requisitos para percepção do benefício do programa do Governo Federal, intitulado “bolsa família”, porém não o recebe há 04 (quatro) meses. Arquivamento dos autos na origem. Ausência de legitimidade do ministério público. Direito individual disponível. Voto pela homologação do arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 02) PROCESSO N.º :1.13.000.001061/2005-01**
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Anônimo
ASSUNTO :Eventual ilegalidade praticada pela Universidade Federal do Amazonas
EMENTA :Procedimento administrativo objetivando verificar eventual ilegalidade praticada pela universidade federal do amazonas. criação de turmas fictícias. procedimento administrativo instaurado pela faculdade. inexistência das supostas turmas. conclusão da comissão processante. Ausência, por outro lado, de elementos concretos. Intervenção ministerial que não se justifica. Voto no sentido de que o despacho seja homologado.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

- 03) **PROCESSO N.º** :1.15.000.001428/2006-95
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :MPF
ASSUNTO :Eventual posse irregular de armamento de uso restrito.
EMENTA :Procedimento administrativo objetivando verificar eventual irregularidade de posse de armamentos de uso restrito que seriam da união. informações prestadas pelo investigado e DPF. Ausência de ilegalidade. Voto no sentido de que a decisão seja homologada.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 04) **PROCESSO N.º** :1.15.000.001630/2006-17
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Ana Kelly Campos
ASSUNTO :Cirurgia para retirada de pedras na vesícula.
EMENTA :Representação solicitando cirurgia para retirada de pedras na vesícula. Cirurgia realizada. Perda do objeto. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 05) **PROCESSO N.º** : 1.15.000.001854/2006-29
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :MPF
ASSUNTO :Relatório de gestão 2005 da Prefeitura Municipal de Fortaleza, na área da saúde.
EMENTA :Procedimento administrativo. Apresentação de relatório de gestão 2005 da secretaria de saúde do município de Fortaleza. Arquivamento dos autos na origem. Ausência de irregularidades. Voto pela homologação do arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 06) **PROCESSO N.º** :1.16.000.000160/2005-56
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Jailton Antônio dos Santos.
ASSUNTO :Revisão do processo de reforma de militar do Exército Brasileiro.
EMENTA :Representação de militar do Exército. Pedido de intervenção do Ministério Público Federal para que seu processo de reforma por incapacidade definitiva para o serviço militar seja revisto. Arquivamento dos autos na origem. Interesse individual. Falta de atribuição do Ministério Público Federal. Voto pela homologação do arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 07) **PROCESSO N.º** :1.16.000.000391/2002-17
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Darisa Ribeiro de Castro
ASSUNTO :Eventual irregularidade em concurso público.
EMENTA :Procedimento administrativo objetivando verificar eventual irregularidade no concurso público realizado pelo CESPE. Provimento de vagas no cargo de consultor legislativo e consultor de orçamento do Senado Federal (Edital nº

1/2001). Inexistência de provas para propositura de Ação Civil Pública por ato de improbidade. Incompetência deste colegiado para apreciar o tema, sob pena de usurpação da competência da 5ª CCR. Voto pela remessa do feito à 5ª CCR.

CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

- 08) PROCESSO N.º : 1.16.000.001716/2004-41**
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :MPF
ASSUNTO :Denúncia de exercício da advocacia em desfavor da União por Procurador da Fazenda Nacional.
EMENTA :Denúncia anônima. Possível exercício de advocacia em desfavor da União por parte de Procurador da Fazenda Nacional em gozo de licença para trato de interesses particulares. Arquivamento dos autos na origem. Irregularidade não comprovada. Voto pela homologação do arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 09) PROCESSO N.º :1.16.000.001758/2006-43**
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Getúlio Antônio Guedes de Souza
ASSUNTO : Anistia
EMENTA :Procedimento administrativo instaurado a partir de cópias do requerimento de anistia. Solicitação de intervenção do MPF para que o processo seja julgado com a maior brevidade possível. Impossibilidade. violação ao princípio da isonomia. Intervenção do MPF que acarretaria contrariedade ao art. 2º, da CF/88. Pretensão, por outro lado, individual. Voto no sentido de que a decisão seja homologada.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 10) PROCESSO N.º :1.17.000.001346/2006-76**
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Luís Fernando Moreira
ASSUNTO :Eventual inconstitucionalidade da Lei 8.312/06
EMENTA :Procedimento administrativo objetivando verificar eventual inconstitucionalidade da lei 8.312/06 do Estado do Espírito Santo. tributário. compensação. discricionariedade da administração. ausência de violação da LC 87/96. Direito garantido constitucionalmente. Doutrina. Ausência, por outro lado, de violação da legislação eleitoral. Voto pela homologação do arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 11) PROCESSO N.º :1.22.003.000161/2005-73**
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Walteir Eugênio dos Santos
ASSUNTO : Benefício previdenciário inferior ao salário mínimo
EMENTA :Procedimento administrativo objetivando verificar eventual ilegalidade praticada pelo INSS. Benefício previdenciário inferior ao salário mínimo. Ausência de ilegalidade. art. 86, § 1º, da lei 8.213/91. Pretensão, por outro lado, individual. Interesse que não afeta toda a categoria de beneficiários da previdência.

Intervenção ministerial vedada. Precedente da 1ª CCR. Voto no sentido de que a decisão seja homologada.

CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

- 12) **PROCESSO N.º** :1.22.003.000357/2006-49
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Ministério Público Federal
ASSUNTO :Programa Bolsa-Família
EMENTA :Programa bolsa-família. Implantação pela prefeitura de Uberlândia/MG. A Prefeitura de Uberlândia implantou o Programa Bolsa-Família conforme previsto na Instrução Normativa nº 01, de 20 de maio de 2005, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Voto pela homologação do arquivamento dos autos.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 13) **PROCESSO N.º** :1.23.000.002048/2005-15
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Anônimo
ASSUNTO :Eventual irregularidade no concurso público da Polícia Federal.
EMENTA :Procedimento administrativo objetivando verificar eventual irregularidade em concurso da Polícia Federal, quais sejam, suposta violação ao princípio da publicidade e provimento de cargo sem formação acadêmica. publicação dos atos no dou e no site do CESPE. Candidato amparado por decisão liminar. Inocorrência de ilegalidade. Princípios administrativos não violados. Voto no sentido de que o despacho seja homologado.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 14) **PROCESSO N.º** :1.23.000.002279/2006-18
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Cartório da 2ª Vara Cível e Penal da Comarca de Barcarena/PA
ASSUNTO :Carta de intimação
EMENTA :Procedimento administrativo instaurado a partir de carta de intimação da ação de recuperação judicial requerida pela indústria comércio e serviços Ltda, MIB. A cópia da documentação encaminhada pelo Cartório da 2ª Vara Cível e Penal da Comarca de Barcarena/PA não traz elementos que permitam vislumbrar lesão à direito coletivo que demandaria atuação do Ministério Público Federal. Voto pela homologação do arquivamento dos autos.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 15) **PROCESSO N.º** :1.23.002.000643/2006-87
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO : André Cunha Marinho Maia
ASSUNTO : Negativa de renovação de matrícula em instituição de ensino superior
EMENTA :Procedimento administrativo visando apurar suposta ilegalidade praticada pelo instituto Santareno de ensino superior faculdades integradas do Tapajós.

Negativa de renovação de matrícula. Inadimplência. Interesse individual. De outro lado, a matéria já está sendo discutida em sede mandamental. Impossibilidade de repreciação do tema na esfera administrativa. precedente da 1ª CCR. Voto pela homologação de arquivamento.

CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

- 16) **PROCESSO N.º** :1.24.000.000223/2006-83
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Raimundo Nonato Jerônimo de Almeida.
ASSUNTO :Eventual ilegalidade em processo seletivo promovido pelo CEFET
EMENTA :Procedimento administrativo objetivando verificar eventual ilegalidade praticada em concurso público realizado pelo CEFET. Prova prática. desempenho em sala de aula. interessado reprovado nesta fase. Inocorrência de ilegalidade. Ausência de violação aos princípios administrativos. Mérito do ato administrativo. Impossibilidade de intervenção ministerial. Interesse, por outro lado, individual. Voto no sentido de que o despacho seja homologado.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 17) **PROCESSO N.º** :1.24.000.000327/2006-98
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Felipe Amaro Rodrigues
ASSUNTO :Eventual ilegalidade praticada pela Universidade Federal da Paraíba.
EMENTA :Procedimento administrativo objetivando verificar eventual ilegalidade praticada pela universidade federal da Paraíba. Descumprimento de convênio firmado com universidade localizada em Portugal. Não reconhecimento pela UFPB de matérias cursadas no exterior. Interesse individual. Voto pelo conhecimento e não-provimento do recurso, e, conseqüentemente, homologo a decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 18) **PROCESSO N.º** :1.25.000.001353/2006-04
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Nelio Tupan Rodrigues Borges
ASSUNTO :Eventual conduta irregular praticada por membro do MPT.
EMENTA :Procedimento administrativo objetivando verificar eventual irregularidade cometida por membro do MPT. Processo disciplinar instaurado pela corregedoria do MPT. arquivamento do processo. Julgamento que não pode ser revisto pela 1ª CCR. Ausência de atribuição legal. Voto no sentido de que decisão seja homologada.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 19) **PROCESSO N.º** :1.25.000.002468/2006-16
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO : Procuradoria Jurídica do Município de Fazenda Rio Grande

ASSUNTO :Suspensão de repasse de verbas federais referentes ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, PETI, e Programa Bolsa-Família, PBF.

EMENTA :Diminuição e/ou cessação de benefícios referentes ao programa de erradicação do trabalho infantil, PETI, e programa bolsa família, PBF. A diminuição ou até mesmo a cessação de benefícios referentes ao PETI e PBF decorreram de ato normativo-administrativo com presunção de validade e eficácia. À Portaria GM/MDS nº 666/2005, até o presente momento, não se imputou irregularidades. Voto pela homologação do arquivamento dos autos.

CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

20) **PROCESSO N.º** : 1.25.005.000749/2006-86

RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto

INTERESSADO :José Valdenor Landioso

ASSUNTO :Denúncia de ofensa ao princípio constitucional da impessoalidade pelo Governo Federal.

EMENTA :Procedimento administrativo. Alegação de que o Governo Federal ofendeu o princípio da impessoalidade ao fazer constar o nome do Presidente da República na contra-capa da cartilha de direção defensiva, destinada a cursos de formação de condutores. Arquivamento dos autos na origem. ausência de irregularidades. Voto pela homologação do arquivamento.

CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

21) **PROCESSO N.º** :1.25.007.000019/2003-12

RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto

INTERESSADO :MPF

ASSUNTO :Autuações do DER

EMENTA :Procedimento administrativo objetivando verificar eventuais autuações levada a efeito pelo DER na fiscalização de contração de concessão da BR 277. Órgão estadual responsável pela fiscalização do cumprimento do referido contrato. Inexistência de lesão a bens, serviços ou interesses da União. Intervenção do MPF vedada. Voto no sentido de que a decisão seja homologada.

CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

22) **PROCESSO N.º** :1.25.007.000049/2005-91

RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto

INTERESSADO :Paulo Cleve Bonfim

ASSUNTO :Invasão em propriedade particular.

EMENTA :Representação noticiando invasão por “Sem-Terra” em propriedade particular. Reintegração de posse. Matéria afeta a justiça estadual. Incompetência do MPF. Voto no sentido de que a decisão seja homologada.

CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

23) **PROCESSO N.º** :1.26.000.000061/2007-90

RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto

INTERESSADO :Cristiano Vieira Cavalcanti e outros

ASSUNTO :Distribuição de vagas para o cargo de Técnico Previdenciário.

EMENTA :Representação. Alegação de distribuição desproporcional dos cargos de técnico previdenciário do INSS, privilegiando os Estados da Região Sul e Sudeste. Arquivamento dos autos na origem. Poder discricionário da Autarquia Previdenciária de distribuir seus recursos humanos conforme o juízo que fizer acerca das conveniências do serviço. Recurso interposto contra o arquivamento dos autos. Voto pelo conhecimento e desprovimento do recurso interposto, a fim de que seja homologada a decisão de arquivamento efetivada na origem.

CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

- 24) **PROCESSO N.º** :1.26.000.000894/2006-70
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Denúncia anônima
ASSUNTO :Eventual ilegalidade em convênio formalizado com a ECT.
EMENTA :Procedimento administrativo objetivando verificar eventual ilegalidade praticada em convênio formalizado pela ECT com a associação de portadores de deficiência física de Caruaru – APODEC. Matéria que se encontra fora das atribuições da 1ª CCR. Remessa dos autos à PFDC. art. 17, § 3º, da Resolução 87/06. Voto pela remessa dos autos à PFDC.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 25) **PROCESSO N.º** :1.26.000.1248/2006-20
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Jorge Augusto Cafezeiro de Carvalho
ASSUNTO :Eventual dano ambiental.
EMENTA :Procedimento administrativo objetivando verificar eventual dano ambiental ocorrido na escola de aprendizes de marinheiros. Vistoria realizada pela perícia ambiental do MPF. Alegação de inocorrência de dano. Incompetência deste colegiado. Remessa do feito à 4ª CCR. Voto no sentido da remessa do feito à 4ª CCR.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 26) **PROCESSO N.º** :1.26.000.002446/2006-19
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Diversas instituições de ensino de Pernambuco.
ASSUNTO :Eventual descumprimento da Lei 10.639/03.
EMENTA :Procedimento administrativo objetivando verificar eventual descumprimento da lei 10.639/03. Inclusão no currículo escolar da temática história e cultura afro-brasileira. Cumprimento da lei pelas instituições educacionais federais. Recurso da decisão de arquivamento. Falta de interesse. Não conhecimento. Voto no sentido de que a decisão seja homologada, e remeto os autos à PFDC conforme solicitação.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 27) **PROCESSO N.º** : 1.26.000.002525/2006-11
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Israel Ferreira Campos

ASSUNTO :Notícia de lentidão na tramitação de processo que se encontra em grau de recurso no TRF/1ª Região e prestação de atendimento inadequado pela Defensoria Pública em Pernambuco.

EMENTA :Representação. alegação de tramitação lenta do processo 2002.42.00.001446-0, que se encontra em grau de recurso no TRF/1ª Região e de atendimento inadequado pela defensoria pública em Pernambuco. Arquivamento dos autos na origem. ausência de informações complementares. Voto pela homologação do arquivamento.

CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

- 28) **PROCESSO N.º** :1.26.000.002543/2006-01
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :odeiofakes@yahoo.com.br
ASSUNTO :Apurar notícia de discriminação contra os nordestinos no ORKUT.
EMENTA :Procedimento administrativo objetivando verificar eventual discriminação em face dos nordestinos no ORKUT. Eventual crime que pode ter sido consumado. Cópias dos autos retirada na origem e enviada à SOCRIM. Arquivamento. Precedente da 1ª CCR. Voto pela homologação do arquivamento, nos termos do precedente da 1ª CCR.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 29) **PROCESSO N.º** :1.26.000.002707/2006-92
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Elder Soares da Silva
ASSUNTO :Denúncia de desrespeito aos direitos das pessoas portadoras de deficiência em realização de concurso público.
EMENTA :Procedimento administrativo. Notícia de desrespeito aos direitos dos portadores de deficiência na publicação do edital nº 18/2006, que abre o 5º concurso para provimento dos cargos de analista e técnico do Ministério Público da União. Arquivamento dos autos na origem. Ausência de irregularidades. Voto pela homologação do arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 30) **PROCESSO N.º** :1.26.000.002763/2006-27
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Andrea Conceição dos Santos
ASSUNTO :Eventual ilegalidade na marcação de 3 (três) concursos públicos diversos para a mesma data.
EMENTA :Procedimento administrativo objetivando verificar eventual ilegalidade na marcação de 3 (três) concursos públicos diversos para a mesma data. Conveniência da administração. Ato administrativo que não pode ser apreciado pelo poder judiciário, salvo aspecto de legalidade, o que não é a hipótese. Voto no sentido de que a decisão seja homologada.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

- 31) **PROCESSO N.º** :1.26.000.002812/2006-21
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Edilza Santos de Araújo
ASSUNTO :Solicitação de benefício previdenciário.
EMENTA :Procedimento administrativo visando apurar eventual irregularidade praticada pelo INSS. Demora no processamento de solicitação de benefício previdenciário. Ação judicial intentada pela interessada. Perda do objeto. Pretensão, por outro lado, de natureza individual. Vedada intervenção ministerial. Suposto comprometimento da qualidade do serviço público prestado. Ausência de informações nos autos esclarecendo que os fatos ora noticiados aconteceram de forma isolada. Necessidade de abertura de procedimento específico para apurar a qualidade do serviço público. Eventual violação aos direitos do cidadão. Decisão que deve ser enviada à PFDC. Voto no sentido de que a decisão seja homologada, haja vista a perda do objeto do presente procedimento. De outro lado, sugiro que seja aberto novo procedimento para apurar a qualidade do serviço público prestado pelo INSS, e, conseqüentemente, remeto o feito à PFDC para verificar eventual violação aos direitos do cidadão.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 32) **PROCESSO N.º** :1.26.000.002849/2006-50
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :MPF
ASSUNTO : Contratação de professor substituto pelo CEFET/PE
EMENTA :Procedimento Administrativo instaurado de ofício. Exame de informação contida no Mandado de Segurança nº 20058300017481-4, que tramitou perante a 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco. Preterição de candidatos aprovados em concurso público para provimento de cargos efetivos de professor de 1º e 2º Graus nas áreas de Biologia, História, Geografia e Enfermagem do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco – CEFET/PE, tendo em vista a contratação temporária de professores por meio de processo seletivo simplificado. Arquivamento dos autos na origem após a constatação de que os candidatos aprovados no certame simplificado não mais ocupam cargo na referida instituição. Voto pela homologação do arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 33) **PROCESSO N.º** :1.26.000.003058/2006-47
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Ramiro Rockenbach, PRDC/SE
ASSUNTO :Solicitação de auxílio financeiro para realização de cirurgia plástica corretiva de membros inferiores.
EMENTA :Procedimento administrativo instaurado a partir de notícia de que deficiente físico percorre vias públicas em busca de auxílio financeiro para realizar cirurgia plástica corretiva de membros inferiores. O deficiente físico, embora orientado a buscar os préstimos do MPF, não procurou a Instituição. Nos autos não há notícia de que os órgãos públicos de saúde tenham negado qualquer assistência. Voto pela homologação do arquivamento dos autos.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

- 34) **PROCESSO N.º** :1.26.000.003248/2006-64
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Josezildo de Oliveira Silva
ASSUNTO :Intervenção do MPF para obtenção de carteira de passe livre interestadual.
EMENTA :Representação pleiteando a intervenção do MPF junto ao Ministério dos Transportes para obtenção da carteira de passe livre interestadual. A concessão de passe livre a portadores do vírus da AIDS e da Hepatite “C” é matéria concernente aos direitos do cidadão. Voto pela remessa destes autos à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC).
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 35) **PROCESSO N.º** :1.26.002.000035/2005-80
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Cícero Hélio da Silva
ASSUNTO :Solicitação de indenização
EMENTA :Representação objetivando o recebimento de valor indenizatório por parte do estado. Residência do interessado atingida em virtude de obras realizadas na rodovia BR-232. Recebimento do valor. Perda superveniente do objeto. Voto no sentido de que a decisão seja homologada.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 36) **PROCESSO N.º** :1.29.000.000296/2002-65
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :MPF
ASSUNTO :Eventuais irregularidades ocorridas no Hospital de Clínicas de Porto Alegre.
EMENTA :Procedimento administrativo objetivando verificar eventual ilegalidade praticada pelo Hospital de Clínicas de Porto Alegre – HCPA. Utilização de vagas do sistema único de saúde - SUS para atender pacientes que não queriam ficar na fila do SUS. Objeto do presente feito que se restringe a implementação de central de consultas e a central de internação hospitalares. Criação das centrais. perda superveniente do objeto. Voto no sentido de que a decisão seja homologada.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 37) **PROCESSO N.º** :1.29.000.000336/2006-01
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Romilda de Fátima Lombado.
ASSUNTO :Auxílio-doença.
EMENTA :Representação contra o INSS. Indeferimento de auxílio-doença. Arquivamento dos autos na origem. Interesse individual disponível. Impossibilidade de atuação Ministerial. Voto pela homologação do arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 38) **PROCESSO N.º** :1.29.000.001989/2006-07
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Ademir de Oliveira Viana

ASSUNTO :Fila de espera para colocação de prótese.
EMENTA :Procedimento administrativo objetivando verificar eventual irregularidade praticada pelo Hospital Cristo Redentor. Demora para realizar cirurgia na esposa do interessado. Enxerto ósseo e colocação de prótese. Licitação para compra da prótese. Pressuposto para realização da cirurgia. Voto no sentido de que a decisão seja homologada.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

- 39) **PROCESSO N.º** :1.29.006.000082/2003-10
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Diretor Presidente da Associação Comunitária Shalom FM
ASSUNTO :Irregularidades na programação da Rádio Shalom FM.
EMENTA :Representação. Alegação de irregularidades na programação da Rádio Shalom FM e obstrução de acesso às movimentações financeiras e fiscais da emissora. Arquivamento dos autos na origem. Atribuição/competência administrativa do Ministério das Comunicações para investigar as rádios comunitárias, bem como aplicar as sanções cabíveis para as infrações cometidas, sem a necessidade de intervenção primária do Ministério Público Federal. Voto pela homologação do arquivamento. Saneamento exequível pelo efetivo exercício do poder de polícia do Ministério das Comunicações.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 40) **PROCESSO N.º** :1.30.002.000051/2006-21
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Marcos Ferreira de Barros
ASSUNTO :Requerimentos genéricos e imotivados
EMENTA :Procedimento administrativo instaurado a partir da reunião de requerimentos, de um mesmo interessado, formulados de forma genérica e imotivada. A forma genérica dos requerimentos, a ausência de indícios de irregularidades e a não manifestação do interessado quando solicitado a explicitar os motivos e/ou irregularidades, bem assim, as decisões precedentes desta 1ª CCR que homologaram os arquivamentos de outros procedimentos administrativos instaurados mediante requerimentos do próprio interessado, formulados sob o mesmo padrão da presente representação, demonstram que a promoção de arquivamento foi devidamente alicerçada. Voto pela homologação do arquivamento dos autos.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 41) **PROCESSO N.º** :1.30.004.000023/2006-93
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :MPF
ASSUNTO :Descumprimento de decisão judicial.
EMENTA :Procedimento Administrativo. Apuração de suposta prática de ato de improbidade administrativa por Procurador Federal do INSS em Itaperuna/RJ. Descumprimento de decisão judicial no prazo fixado. Arquivamento dos autos na origem. Voto pela remessa dos autos à 5ª Câmara de Coordenação e Revisão Patrimônio Público e Social.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

- 42) **PROCESSO N.º** :1.30.005.000006/2006-46
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Luiz Francisco Muniz da Silva
ASSUNTO :Eventual ilegalidade em concurso público.
EMENTA :Procedimento administrativo objetivando verificar diversas ilegalidades em concurso público para o cargo de professor adjunto do setor de transporte, do departamento de engenharia civil da universidade federal fluminense. Improcedência das alegações. certame realizado em consonância com as resoluções nsº 46/91 e 54/91. Ausência, por outro lado, de afronta os princípios administrativos. critério de seleção. Mérito do ato administrativo. Pretensão, ademais, de caráter individual. Voto no sentido de que a decisão seja homologada.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 43) **PROCESSO N.º** :1.30.005.000021/2005-11
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Paulo Fernando de Araújo
ASSUNTO :Informações contraditórias prestadas pela Agência da Previdência Social de São Gonçalo/RJ
EMENTA :Procedimento administrativo instaurado para verificar se a agência da previdência social de são Gonçalo/RJ prestou informações contraditórias. O equívoco não impediu a apreciação da questão pelo Poder Judiciário e não configurou ato intencional de agentes públicos. Voto pela homologação do arquivamento dos autos.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 44) **PROCESSO N.º** : 1.30.007.000163/2004-70
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Ricardo Nevares de Carvalho
ASSUNTO :Colocação de radares.
EMENTA :Representação. Possível colocação irregular de radares fixos e móveis na BR 354 e em trechos da BR 040. Arquivamento dos autos na origem. Ausência de irregularidades. Voto pela homologação do arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 45) **PROCESSO N.º** :1.34.001.001761/2005-58
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO : MPF
ASSUNTO : Notícia de suspensão de benefícios pelo INSS
EMENTA :Procedimento Administrativo instaurado de ofício. Apuração de matéria veiculada em programas televisivos e no jornal Folha de São Paulo do dia 07.04.2005, noticiando que cerca de 50 mil pessoas no Estado de São Paulo seriam prejudicadas em razão da suspensão de benefícios previdenciários, ocasionada pela Medida Provisória nº 242/2005. Arquivamento dos autos na origem. Não-constatação da suspensão dos benefícios. Medida Provisória rejeitada pelo Senado Federal em virtude da ausência dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência. Voto pela homologação do arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

- 46) **PROCESSO N.º** :1.34.001.004820/2003-88 e apenso 1.34.001.003946/2001-73
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Federação Nacional das APAEs
ASSUNTO :Demora na concessão/renovação de Certificados de Entidades Benéficas de Assistência Social.
EMENTA :Procedimento administrativo objetivando verificar eventual ilegalidade praticada pelo conselho nacional de assistência social – CNAS. Demora na emissão de certificados de entidades benéficas de assistência social. Interesse da federação nitidamente individual. por outro lado, a qualidade do serviço público prestado pelo CNAS deve ser apurado pelo MP através da abertura de PA específico. Voto no sentido de que a decisão seja homologada, remetendo os autos à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão - PFDC.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 47) **PROCESSO N.º** :1.34.001.005894/2006-84
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Procuradoria da República no Distrito Federal
ASSUNTO : Acumulação de cargos
EMENTA :Ocupação simultânea dos cargos de presidente da ordem dos músicos em São Paulo e de presidente do respectivo sindicato. A verificação da regularidade da acumulação de cargos de presidentes do Conselho Regional de Músicos em São Paulo e do respectivo Sindicato está sob apreciação judicial. Voto pela homologação do arquivamento dos autos.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 48) **PROCESSO N.º** :1.34.001.006108/2004-02
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :MPF
ASSUNTO :Demora da Receita Federal na análise dos processos onde o contribuinte alega pagamento de dívida exigida pela Fazenda Nacional.
EMENTA :Procedimento visando apurar demora da receita federal na análise dos processos onde o contribuinte alega pagamento de dívida exigida pela fazenda nacional. Ausência de intenção deliberada em atrasar os trabalhos. Contratação de novos servidores. Empenho do ente administrativo na reversão do quadro de dificuldades. Situação remediada. Decisão de arquivamento. Procedência. Precedente da 1ª CCR. Voto pela homologação do arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 49) **PROCESSO N.º** :1.34.001.006654/2006-05
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Luciana Mazzoni Dib
ASSUNTO :Demora na revisão de benefício previdenciário, bem como eventual ilegalidade na não aceitação da Comunicação de Acidente de Trabalho emitida pelo Sindicato.
EMENTA :Procedimento administrativo objetivando verificar demora na revisão de benefício previdenciário, bem como eventual ilegalidade na não aceitação da comunicação de acidente de trabalho emitida pelo sindicato. Não evidenciado o

interesse coletivo de toda a categoria de beneficiários da previdência. Não aceitação da comunicação de acidente de trabalho emitida pelo sindicato. Edição da MP Nº 316, controvérsia solucionada. precedentes da 1ª CCR. Voto no sentido de que a decisão seja homologada.

CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

- 50) **PROCESSO N.º** :1.34.001.006689/2006-36
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Laércio de Melo Pedro
ASSUNTO :Demora na prestação de serviços pelo INSS
EMENTA :Demora na análise de pedido de revisão de benefício previdenciário. interesse individual e disponível. existência de procedimentos de tutela coletiva para apurarem a qualidade da prestação de serviços pelo INSS. A natureza individual e disponível do interesse em tela, a existência de procedimentos coletivos instaurados para apurar a qualidade da prestação de serviços do INSS e o entendimento de que o MP ou o Poder Judiciário não devem intervir na gestão operacional das autarquias para criar privilégios que antecipem, sem qualquer fundamento legal, a ordem de entrada dos requerimentos administrativos, demonstram que o arquivamento dos autos, na origem, observou os princípios da moralidade e eficiência administrativa, previstos no caput do art. 37, da Constituição Federal. Voto pela homologação do arquivamento dos autos.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 51) **PROCESSO N.º** :1.34.003.000012/2004-11
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Orlando Moreira
ASSUNTO :Aposentadoria por idade
EMENTA :Procedimento administrativo objetivando verificar ilegalidade praticada pelo INSS. Solicitação de aposentadoria por idade. Agendamento. Atendimento para o dia 31.04.04. Inexiste notícia nos autos de que o interessado não tenha ainda sido atendido. Interesse, por outro lado, individual. Voto no sentido de que a decisão seja homologada.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 52) **PROCESSO N.º** :1.34.003.000398/2003-71
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Rafael Alves de Oliveira
ASSUNTO :Auxílio acidente
EMENTA :Procedimento administrativo visando apurar suposta ilegalidade na negativa de cumprimento de decisão judicial. Reconhecimento de aposentadoria por invalidez. Pretensão individual, vedada intervenção ministerial. precedente da 1ª CCR. Voto pela homologação de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 53) **PROCESSO N.º** : 1.34.006.000218/2004-11
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Georgina Alves da Silva Cruz

ASSUNTO : Retenção de IRPF pelo INSS
EMENTA :Representação. Apuração de descontos indevidos realizados pelo INSS de IRPF sobre montantes recebidos de benefícios e pensões pagos acumuladamente em decorrência de processos administrativos e judiciais. Arquivamento dos autos na origem. Ausência de legitimidade do ministério público. direito individual disponível. precedentes do STJ. Voto pela homologação do arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

- 54) **PROCESSO N.º** :1.34.010000430/2003-20
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :MPF
ASSUNTO :Eventual ilegalidade praticada por perita do INSS.
EMENTA :Procedimento administrativo objetivando verificar eventual comprometimento na qualidade do serviço público prestado pelo INSS em Ribeirão Preto. Perícia médica realizada de forma irregular. Fato isolado. Ausência de má qualidade no serviço. Conduta que deve ser apurada pela administração. Voto no sentido de que a decisão seja homologada.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 55) **PROCESSO N.º** :1.34.012.000192/2003-32
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Fundação Nacional de Saúde
ASSUNTO :Descumprimento das metas de vacinação por diversos municípios
EMENTA :Procedimento administrativo instaurado visando apurar suposto descumprimento de acordo firmado por diversos municípios com a FUNASA. Eventual descumprimento das metas de vacinação em crianças. Dados do IBGE que não correspondem, muitas vezes, à realidade local. População, de outro lado, flutuante. Precedente da 1ª CCR. Voto pela homologação do arquivamento proposto
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 56) **PROCESSO N.º** :1.34.014.000027/2002-80
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :PFDC
ASSUNTO :Bolsa de estudo para estudantes hipossuficientes
EMENTA :Procedimento administrativo instaurado a partir de ofício da PFDC. Bolsa de estudo para hipossuficientes. Incompetência deste colegiado para homologar o arquivamento. Remessa do feito à PFDC. Voto no sentido da remessa do feito à PFDC.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 57) **PROCESSO N.º** :1.34.014.000146/2005-85
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO : Paterson da Silva Pupo
ASSUNTO :Alteração da grade curricular do curso de Arquitetura da Universidade do Vale do Paraíba – UNIVAP.

EMENTA :Representação contra a Universidade do Vale do Paraíba – UNIVALE. Alteração da grade curricular do curso de Arquitetura. Arquivamento dos autos na origem. Autonomia didático-científica das universidades. Mandado de Segurança impetrado pelo Representante com o mesmo objeto da Representação. Interesse individual disponível. Perda superveniente do objeto da Representação. Voto pela homologação do arquivamento.

CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

58) **PROCESSO N.º** :1.34.014.000326/2003-03(apenso nº1.34.014.000244/2006-01)

RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto

INTERESSADO :José Silva Santos.

ASSUNTO :Construção irregular de imóvel.

EMENTA :Representação contra a Caixa Econômica Federal. Construção irregular de imóvel financiado pelo Sistema Financeiro da Habitação. Arquivamento dos autos na origem. Ausência de atribuição do Ministério Público Federal. Ação ajuizada pelo Representante com o mesmo objeto da Representação. Voto pela homologação do arquivamento.

CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

59) **PROCESSO N.º** :1.34.014000419/2005-91

RELATOR :DR. Wagner de Castro Mathias Netto

INTERESSADO :Michele Vino

ASSUNTO :Revisão de benefício previdenciário

EMENTA :Procedimento administrativo visando apurar eventual ilegalidade em revisão de benefício previdenciário. Demora na análise do procedimento pelo INSS. Instauração de outro PA na origem para apurar a qualidade do serviço prestado. Interesse, de outro lado, individual disponível. Intervenção ministerial vedada (CF; arts. 127 e 129). Precedentes da 1ª CCR. Suposta lesão que não afeta toda categoria de beneficiários da previdência social. Arquivamento. Precedentes da 1ª CCR. Voto pela homologação do arquivamento, na linha do entendimento da 1ª CCR.

CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

60) **PROCESSO N.º** :1.34.017.000164/2004-56

RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto

INTERESSADO :Subdelegacia Regional do Trabalho em Araraquara

ASSUNTO :Irregularidades nas condições de trabalho dos trabalhadores rurais da citricultura

EMENTA :Procedimento administrativo instaurado para apurar eventuais agressões aos direitos trabalhistas dos trabalhadores rurais da citricultura. Os procedimentos administrativos e peças processuais desenvolvidas pelo Ministério Público do Trabalho demonstram que as eventuais agressões aos direitos trabalhistas dos trabalhadores rurais da citricultura estão sob apuração. Voto pela homologação do arquivamento dos autos.

CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

- 61) **PROCESSO N.º** :1.34.024.000027/2006-94
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Denúncia Anônima
ASSUNTO :Concurso Público.
EMENTA :Procedimento administrativo objetivando verificar ilegalidade em critério de seleção pública. Concursos. Provas que devem ser realizadas no local para o qual está concorrendo à vaga escolhida. Ausência de ilegalidade. Forma de diminuição das desigualdades regionais e sociais (art. 3º, III, da CF/88). Voto no sentido de que a decisão seja homologada.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 62) **PROCESSO N.º** :0.15.000.000843/2003-34
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :MPF
ASSUNTO :Cursos de mediador e juízes arbitrais oferecidos sem autorização legal
EMENTA :Procedimento administrativo para verificar ausência de autorização legal para o funcionamento de curso preparatório à formação de mediadores e juízes arbitrais, ministrado pelo Tribunal Nacional de Justiça Cidadã – TJC. Informações prestadas pela OAB/CE esclarecendo que desconhece referida entidade. diligência realizada pelo setor de apoio do MPF para verificar se o TJC está funcionando ou não. Entidade que não opera mais no endereço constante nos autos. Falta de interesse no prosseguimento do feito. Voto no sentido de que a decisão seja homologada
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 63) **PROCESSO N.º** :08112.000958/97-97
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :MPF
ASSUNTO :Cobrança de juros moratórios e taxa SELIC em Imposto de Renda
EMENTA :Procedimento administrativo. Ajuizamento de ação civil pública. Matéria tributária. Direito de natureza tipicamente individual. Ausência de legitimidade do Ministério Público Federal. Arquivamento dos autos na origem. precedentes STJ. Voto pela homologação do arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 64) **PROCESSO N.º** :08119.000518/97-51
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Sindicato e Associação dos Farmacêuticos no RS
ASSUNTO :Instauração de inquérito civil público
EMENTA :Procedimento administrativo. Instauração de Inquérito Civil Público, face o descumprimento da lei 5.991/73, que exige a presença de farmacêutico nas farmácias e drogarias durante todo o período de funcionamento dos estabelecimentos. Termo final de vigência do termo de ajustamento de conduta firmado entre o MPF e diversos órgãos no Rio Grande do Sul. Arquivamento dos autos na origem. Interposição de recurso contra a decisão de arquivamento.

Voto pelo conhecimento e desprovimento do recurso, homologando o arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

- 65) **PROCESSO N.º** :1.00.000.011917/2006-88
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Mayara L. Almeida Machado
ASSUNTO :Eventual inconstitucionalidade do art. 2º, da Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN).
EMENTA :Procedimento administrativo para verificar eventual inconstitucionalidade do art. 2º da resolução nº 3.415, do Conselho Monetário Nacional – CMN. Redução da taxa de juros. Resolução que regulamenta o inciso II, do art. 5º, da lei 10.260/2001, que trata do fundo de financiamento ao estudante do ensino superior – FIES. Alegação de violação ao princípio da isonomia. Violação indireta e reflexa da CF/88. Impossibilidade de discussão na via concentrada. precedentes da 1ª CCR E STF. Voto pelo arquivamento da representação, e remeto os autos ao PGR para tomar conhecimento da decisão.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 66) **PROCESSO N.º** :1.16.000.000911/2005-34 e apenso 1.16.000.000968/2005-33
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Paulo Fernando
ASSUNTO :Eventual irregularidade em concurso público.
EMENTA :Procedimento administrativo visando apurar eventuais irregularidades em concurso público realizado pelo CESPE. Correção das provas. Impossibilidade de o poder judiciário substituir os critérios utilizados pela banca examinadora, salvo em casos excepcionais. precedentes da 1ª CCR. Voto pela homologação do arquivamento, na linha dos precedentes da 1ª CCR.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 67) **PROCESSO N.º** :1.16.000.001813/2005-14
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Francisco Santos Gomes
ASSUNTO :Denúncia de possível irregularidade do CESPE/UnB na realização do concurso de Agente Penitenciário Federal.
EMENTA :Representação. Notícia de possível irregularidade no concurso de Agente Penitenciário Federal promovido pelo CESPE. Arquivamento dos autos na origem. Ausência de irregularidades. Voto pela homologação do arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 68) **PROCESSO N.º** :1.16.000.002359/2006-08
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :MPF
ASSUNTO :Eventual irregularidade em concurso público.
EMENTA :Procedimento administrativo objetivando verificar irregularidade em concurso para provimento de cargos de agente de polícia federal. Curso de formação. Preterimento de vagas. Não Ocorrência. Vinculação dos candidatos às regras do edital. Voto pela homologação do arquivamento.

- CONCLUSÃO** :Voto aprovado à unanimidade.
- 69) **PROCESSO N.º** :1.18.000.002632/2005-31
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Fausto Almeida dos Santos
ASSUNTO :Eventual cobrança ilegal de taxa dos locadores de imóveis.
EMENTA : Procedimento administrativo para verificar eventual criação de taxa pelo CRECI/GO. Inocorrência. Alteração, apenas, da tabela de honorários. Ausência de violação aos princípios tributários previstos na CF/88. Voto no sentido de que a decisão seja homologada.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 70) **PROCESSO N.º** :1.20.000.000578/2006-11
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Rogério Faria
ASSUNTO :Eventual irregularidade em concurso público.
EMENTA :Procedimento administrativo objetivando verificar eventual ilegalidade praticada em concurso público realizado pela Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT. Não ocorrência. Esclarecimentos prestados pela instituição educacional. Voto pela homologação do arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 71) **PROCESSO N.º** :1.22.003.000190/2006-16
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Vandemberg Vasconcelos da Silva e outros.
ASSUNTO :Eventual ilegalidade no vestibular da Universidade Federal de Uberlândia – UFU.
EMENTA :Procedimento administrativo para verificar eventual ilegalidade praticada pela Universidade Federal de Uberlândia – UFU. Erro na correção da 1ª fase do vestibular. Correção de ofício pela administração. Princípio da autotutela. Ausência de prejuízo aos interessados. Voto no sentido de que a decisão seja homologada
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 72) **PROCESSO N.º** :1.22.003.000437/2006-02
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Dayane Alves Batista e outros
ASSUNTO :Habilitação de condutores de veículos
EMENTA :Procedimento administrativo instaurado para apurar possível arbitrariedade no cumprimento da resolução CONTRAN nº 168/04, pelo DETRAN/MG. O DETRAN/MG exige a instauração de outro processo de habilitação de condução de veículos automotores, se transcorridos 12 meses, desde o requerimento do candidato, a finalização não tiver ocorrido. O Ministério Público Estadual propôs Ação Civil Pública para garantir a continuação de processos de habilitação de condução de veículos após o transcurso de 12 meses. Voto pela homologação do arquivamento dos autos.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

- 73) **PROCESSO N.º** :1.22.003.000449/2006-29
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Paulo Jerônimo Domiciano
ASSUNTO :Eventual ilegalidade praticada pelo CONTRAN
EMENTA :Procedimento administrativo instaurado objetivando verificar eventual ilegalidade na aplicação, por parte do DETRAN/MG, da resolução nº 168/04 editada pelo CONTRAN. Ação proposta pelo Ministério Público local questionando referida resolução. Medida liminar concedida. questão jurisdicionalizada. Voto pela homologação do arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 74) **PROCESSO N.º** :1.23.000.002579/2005-16
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Adriano Pimentel Neto
ASSUNTO :Concurso público.
EMENTA :Procedimento administrativo objetivando verificar irregularidade em concurso público realizado pelo Banco da Amazônia – BASA. Alegação de ausência de publicidade. Não ocorrência. Resultado final divulgado no DOU, Na internet e nas agências inscritoras. Voto pela homologação do arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 75) **PROCESSO N.º** :1.23.002.000550/2006-52
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Maria Ferreira do Nascimento
ASSUNTO :Suspensão de benefício previdenciário
EMENTA :Reativação de benefício previdenciário. Direito individual e disponível. Ilegitimidade do Ministério Público Federal. A matéria, de cunho previdenciário, não configura lesão ao interesse coletivo de toda a categoria de beneficiários da Previdência. A natureza individual e disponível do direito em discussão afasta a atuação do Ministério Público Federal. Voto pela homologação do arquivamento dos autos.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 76) **PROCESSO N.º** :1.24.000.000267/2006-11
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Procurador Chefe da PRT da 13ª Região
ASSUNTO :Suposta irregularidade praticada pelo IBGE/PR
EMENTA :Procedimento administrativo para verificar eventual ilegalidade pela não aplicação de vacina antigripal em servidores temporários lotados no IBGE. Eventual afronta ao art. 196 e inciso IV, do art. 3ª, todos da CF/88. Incompetência deste colegiado. Voto pela remessa dos autos à PFDC.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 77) **PROCESSO N.º** :1.24.000.000485/2004-86
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Conselho Regional de Medicina
ASSUNTO :Eventual descumprimento da Lei 9.656/98.

EMENTA :Procedimento administrativo instaurado para apurar suposto descumprimento do art. 8º, I, da lei 9.656/1998, por diversas pessoas jurídicas que negociam planos ou seguros privados de assistência à saúde. Competência do CRM da Paraíba. Assistência odontológica prestada por clínica que não possui registro no conselho regional de odontologia. proprietário (dentista) habilitado no referido conselho. Distinção entre “interesse público” propriamente dito e “interesse fazendário” ou da “administração pública”. Defesa, no caso, a ser feita pela AGU (CF; art. 131). Representação judicial vedada às entidades públicas (CF; art. 129). Precedente da 1ª CCR. Voto no sentido de que a decisão seja homologada, na linha do precedente da 1ª CCR.

CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

- 78) **PROCESSO N.º** :1.25.002.000077/2006-39
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Ministério Público Federal
ASSUNTO :Exame de Ordem
EMENTA :Procedimento administrativo instaurado para verificar a razoabilidade e proporcionalidade da exigência de aprovação, sempre, nas duas provas – objetiva e prático-profissional - do exame de ordem da OAB, independentemente de o candidato, em momento anterior, ter sido aprovado na primeira prova. A aprovação no Exame de Ordem, em todas as suas fases, é condição para o exercício da profissão de advogado. A dispensa da realização da prova objetiva, para aqueles candidatos que foram reprovados somente na prova prático-profissional de anterior exame de ordem, não está prevista nas normas que regulam as condições do exercício da advocacia. O exercício de qualquer profissão pressupõe o atendimento das condições previstas em lei, conforme previsto no art. 5º, XIII, CF. Voto pela homologação do arquivamento dos autos.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 79) **PROCESSO N.º** :1.25.002.000248/2006-20
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Fernanda Meneghel e outras
ASSUNTO :Critérios para a concessão da bolsa de permanência no PROUNI
EMENTA :Procedimento administrativo. Notícia de possível irregularidade quanto à informação da carga horária do curso de odontologia da UNIPAR que inviabilize o recebimento de bolsa-permanência do PROUNI pelos alunos do referido curso. arquivamento dos autos na origem. Ausência de irregularidades. Voto pela homologação do arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 80) **PROCESSO N.º** :1.25.007.000019/2006-65
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Centro de Estudos do Mar - CEM
ASSUNTO :Falha no sistema de segurança.
EMENTA : Procedimento administrativo para verificar irregularidade na segurança do centro de estudos do mar – CEM. Providências tomadas pela

administração. Ausência de furtos ou roubos. Pretensão atendida. Voto no sentido de que a decisão seja homologada.

CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

- 81) **PROCESSO N.º** :1.25.007.000079/2006-88
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Laoclarck Odonizetti Miotto
ASSUNTO :Representação por Ação Civil Pública Coletiva
EMENTA :Representação. Questionamento acerca da legalidade e constitucionalidade do exame de ordem. Arquivamento dos autos na origem. Ausência de ilegalidade ou inconstitucionalidade. Voto pela homologação do arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 82) **PROCESSO N.º** :1.26.000.000350/2006-16
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Hugo Meira Pessoa
ASSUNTO :Eventual ilegalidade na Resolução nº 13 do CONTRAN.
EMENTA :Procedimento administrativo para verificar eventual ilegalidade no art.1º, inciso I, da resolução nº 13, do CONTRAN. Condução de veículo somente com CNH original. Alegação de que em caso de furto ou roubo o boletim de ocorrência não substitui a CNH. Substituição em definitivo contraria o princípio da legalidade. Matéria que deve ser apreciada diante de cada caso concreto, sob pena de burla à legislação de regência. Princípio da razoabilidade. Voto no sentido de que a decisão seja homologada.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 83) **PROCESSO N.º** :1.26.000.000388/2006-81
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Denúncia anônima
ASSUNTO :Programa Bolsa-Família
EMENTA :Procedimento administrativo instaurado para apurar a suspensão do pagamento de benefícios do programa bolsa-família. Denúncia anônima relatou que a Secretaria de Políticas de Assistência Social do Recife não repassa os recursos destinados pelo governo federal ao Programa Bolsa-Família. A promoção de arquivamento foi determinada pelo Procurador da República oficiante, que não vislumbrou quaisquer irregularidades a serem investigadas. Voto pela homologação do arquivamento com remessa à PFDC.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 84) **PROCESSO N.º** :1.26.000.002513/2006-97
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Denúncia anônima
ASSUNTO :Possível prática de pedofilia em comunidades virtuais do Orkut
EMENTA :Procedimento administrativo instaurado para verificar o conteúdo de comunidades do ORKUT. Não há indícios suficientes para imputar a prática de atos ilícitos ao criador da comunidade “Tio Astolfo Amigo das Crianças”. Voto pela homologação do arquivamento dos autos.

- CONCLUSÃO** :Voto aprovado à unanimidade.
- 85) **PROCESSO N.º** :1.26.000.002689/2006-49
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Verônica Wu Mendes Caminha.
ASSUNTO :Solicitação de vaga em UTI neonatal da rede pública de saúde
EMENTA : Representação. Recém-nascido necessitando de vaga em UTI neonatal da rede pública de saúde do Estado de Pernambuco. Arquivamento dos autos na origem após a realização de diligência. Problema solucionado. Recém-nascido removido para a UTI neonatal do Hospital da Restauração. Existência de dois Procedimentos na PR/PE que apuram a falta de leitos de UTI na rede pública de saúde. Exaurida a atuação Ministerial. Voto pela homologação do arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 86) **PROCESSO N.º** :1.26.000.002764/2006-71
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Carlos Antônio de Barros
ASSUNTO :Expedição de certidão
EMENTA :Procedimento administrativo instaurado para apurar as razões da não entrega de certidão narrativa de inquérito policial. Ao pedido de expedição de certidão narrativa de inquérito policial para provar idoneidade moral e evitar bloqueios de créditos pela Justiça, entregou-se cópia de laudo grafotécnico com a declaração de serem inautênticas as assinaturas apostas no contrato social da empresa Tropical Empreendimentos. Recurso interposto sob o argumento de que o laudo grafotécnico é suficiente para que a autoridade policial proceda ao arquivamento do inquérito policial. O arquivamento de inquérito policial não é atribuição da autoridade policial mas do Poder Judiciário, conforme dicção do art. 17 c/c o 28, ambos do Código de Processo Penal. Voto pelo não provimento do recurso com homologação do arquivamento dos autos.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 87) **PROCESSO N.º** :1.26.000.002802/2006-96
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Severino Francisco de Lima
ASSUNTO :Demora no processamento de benefício previdenciário solicitado ao Ministério dos Transportes.
EMENTA :Procedimento administrativo visando apurar suposta ilegalidade cometida pelo Ministério dos Transportes. Demora no processamento da solicitação de benefício previdenciário requerido ao referido ministério. Pretensão sem caráter difuso, Coletivo ou individual homogêneo a ensejar a intervenção do MPF. Interesse de natureza individual. Precedentes da 1ª CCR. Voto pela homologação do arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 88) **PROCESSO N.º** :1.26.000.002922/2006-93
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Otagibson Barbosa Júnior

ASSUNTO :Mudança de horário de curso em instituição superior de ensino
EMENTA :Mudança de horário de curso. interesse individual. Ilegitimidade do Ministério Público Federal. O pedido de mudança de horário para frequentar o curso de eletrotécnica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco, CEFET/PE, a fim de possibilitar ao Interessado a frequência concomitante no curso de agronomia da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, caracteriza direito tipicamente individual. O Ministério Público Federal não atua em questões de natureza individual. Voto pela homologação do arquivamento dos autos.

CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

- 89) **PROCESSO N.º** :1.26.002.000069/2005-74
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Juiz da 16ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco
ASSUNTO :Exames de corpo de delito em presos
EMENTA :Procedimento administrativo para verificar dificuldades encontradas pela polícia federal de Caruaru Em realizar exames de corpo de delito em presos. Ausência de plantão de 24 horas no IML de Caruaru. Incompetência deste Colegiado. Matéria afeta as atribuições da 2ª CCR. Voto pela remessa do feito à 2ª CCR.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 90) **PROCESSO N.º** :1.29.005.000017/2006-47
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Celso Maclove Souza Soares
ASSUNTO :Denúncia de irregularidade na carga horária de professor no CEFET/RS.
EMENTA : Representação. Notícia de irregularidade na designação de carga horária do professor Celso Maclove Souza Soares no CEFET/RS. Arquivamento dos autos na origem. Regularização. Voto pela homologação do arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 91) **PROCESSO N.º** :1.29.008.000084/2004-70
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :MPF
ASSUNTO :Eventual descumprimento do art. 40, da Lei 10.741/03 (Estatuto do Idoso).
EMENTA :Procedimento administrativo para verificar eventual descumprimento do art. 40, da lei 10.741/2003 (estatuto do idoso), pelas empresas de transportes. Incompetência deste Colegiado. Matéria que deve ser apreciada pela PFDC. Voto no sentido da remessa do feito à PFDC.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 92) **PROCESSO N.º** :1.30.002.000083/2006-26
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Instituto de Advocacia Racial e Ambiental – IARA
ASSUNTO :Eventual descumprimento da Lei 10.639/2003.

EMENTA :Procedimento administrativo objetivando verificar eventual descumprimento da lei 10.639/03. inclusão no currículo escolar da rede oficial de ensino a obrigatoriedade da temática “história e cultura afro-brasileira”. Competência do MPF restrita às escolas do sistema federal de ensino. Cumprimento da lei pelo Centro Federal de Educação Tecnológica – CEFET, em Campos de Goytacazes. Voto pela homologação do arquivamento.

CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

- 93) **PROCESSO N.º** :1.33.001.000405/2006-35
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Antônio Alberto Soligo
ASSUNTO :Atendimento ao Idoso
EMENTA :Procedimento administrativo instaurado para verificar o cumprimento do estatuto do idoso pela secretaria da receita federal. A informação de que o sistema eletrônico da malha fiscal prioriza a análise de dados de contribuintes idosos demonstra que a Secretaria da Receita Federal cumpre o Estatuto do Idoso. A devolução do Imposto de Renda, na espécie, foi constatada pelos registros eletrônicos disponibilizados no portal da Secretaria da Receita Federal – IRPF. Voto pela homologação do arquivamento dos autos.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 94) **PROCESSO N.º** :1.34.001.000635/2006-67
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Anônimo
ASSUNTO :Qualidade do serviço público prestado pela Agência do INSS em Barueri.
EMENTA :Procedimento administrativo objetivando verificar a qualidade do serviço público prestado pela agência do INSS em Barueri. Matéria que já está sendo objeto de investigação em outro procedimento. Arquivamento. Voto pela homologação do arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 95) **PROCESSO N.º** :1.34.001.001640/2004-25
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Vandete Andrade de Quadros
ASSUNTO :Denúncia de mau atendimento por parte de médico perito do INSS
EMENTA :Representação contra o atendimento prestado por médico perito da agência do INSS de Santo Amaro, em São Paulo. Arquivamento dos autos na origem. Irregularidade não comprovada. Voto pela homologação do arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 96) **PROCESSO N.º** :1.34.001.003616/2006-92
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :MPF
ASSUNTO :Destinação de verba orçamentária sem base legal (Super-Receita).

EMENTA : procedimento administrativo para verificar eventual ilegalidade em repasse de verba orçamentária. Não aprovação da MP que criava a super-receita. Verbas restituídas. Ausência de ilegalidade. Projeto de lei nº 6.272/2005, que cria a super-receita, aprovado pelo Congresso. Voto no sentido de que a decisão seja homologada.

CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

- 97) **PROCESSO N.º** :1.34.001.003833/2005-00
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Adelson Feitosa da Silva
ASSUNTO :Revisão de alta médica
EMENTA :Revisão de alta médica. interesse de natureza tipicamente individual. Ilegitimidade do Ministério Público Federal. A pretensão à revisão de alta médica determinada pela perícia do INSS configura, na hipótese, interesse tipicamente individual. O Ministério Público Federal, conforme previsto nos artigos 127 e 129, da Constituição Federal, e no artigo 15, da Lei Complementar nº 75/93, não tem legitimidade para atuar em casos que envolvam interesses tipicamente individuais. Voto pela homologação do arquivamento dos autos.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 98) **PROCESSO N.º** :1.34.004.000221/2006-16
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
ASSUNTO :Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
EMENTA :Procedimento administrativo instaurado para verificar a necessidade de criação dos conselhos de alimentação escolar nos municípios paulistas de Monte Alegre do Sul e Serra Negra. A declaração do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, FNDE, de que os Municípios paulistas de Monte Alegre do Sul e Serra Negra estão aptos a receber os recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, tendo em vista a criação dos respectivos Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, elidiu o objeto do procedimento administrativo. Voto pela homologação do arquivamento dos autos.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 99) **PROCESSO N.º** :1.34.004.000693/2005-80
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Breno Borges de Camargo
ASSUNTO :Demora para pagamento de parcela de benefício previdenciário
EMENTA :Procedimento administrativo visando apurar ilegalidade na demora do pagamento de benefício previdenciário garantido judicialmente. Pretensão individual, vedada intervenção ministerial. Suposto prejuízo que não afeta toda categoria de beneficiários da previdência social. Precedente da 1ª CCR. Remessa de arquivamento. Voto pela homologação do arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 100) **PROCESSO N.º** :1.34.010.000030-2006-67
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo

INTERESSADO :Hospital São Marcos
ASSUNTO :Tratamento Renal
EMENTA :Procedimento administrativo instaurado para verificar a prestação dos serviços de terapia renal substitutiva pelo Hospital São Marcos, em Jaboticabal- SP, e a regularização do repasse, pelo Min. da Saúde, das verbas necessárias ao custeio dos tratamentos dos pacientes. O Ministério da Saúde editou a Portaria nº 1.603/06, em que determina a transferência aos estados e municípios de recursos para o custeio dos serviços de Terapia Renal Substitutiva – TRS. Irregularidades apontadas que se referem ao trâmite administrativo do repasse de verbas pelo Min. da Saúde, o que não implica a ausência definitiva do repasse ou mesmo prejuízos imediatos à prestação de serviços dos usuários do sistema de terapia renal. Voto pela homologação do arquivamento dos autos.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

101) PROCESSO N.º :1.34.010.000244/2006-33
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
ASSUNTO : Eventual irregularidade no Conselho de Alimentação Escolar – CAE
EMENTA : Procedimento administrativo objetivando verificar irregularidades na renovação do conselho de alimentação escolar – CAE no município de Taiacu. Eventual utilização irregular de verba pública da União. Suposto ato de improbidade administrativa. Incompetência deste Colegiado. Matéria que se insere no âmbito de atribuições da 5ª CCR. Voto pela remessa do feito à 5ª CCR.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

102) PROCESSO N.º :1.34.011.000101/2003-79
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :FUNASA
ASSUNTO :Eventual descumprimento de cobertura vacinal necessária no ano de 2000.
EMENTA :Procedimento administrativo para verificar descumprimento, pelos municípios de São Bernardo do Campo e Rio Grande da Serra, das metas de vacinação, no ano de 2000, em crianças menores de 1 ano. Descumprimento apenas pelo município de Rio Grande da Serra. Superação das metas nos anos seguintes. Irregularidades corrigidas. Voto pela homologação do arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

103) PROCESSO N.º :1.34.014.000038/2004-21
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Narzélia Helena
ASSUNTO :Benefícios da seguridade social
EMENTA :Procedimento administrativo instaurado para verificar o trâmite de pedidos de concessão de benefícios assistenciais perante o INSS. A natureza jurídica dos interesses apresentados é de direito tipicamente individual. O Ministério Público Federal é, por força do artigo 127, da Constituição Federal, e 15, da Lei

Complementar nº 75/93, impedido de atuar em questões que envolvam interesses individuais, como na espécie. Voto pela homologação do arquivamento dos autos.

CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

- 104) PROCESSO N.º** :1.34.014.000097/2004-08
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Cecília Aparecida Alves e outros.
ASSUNTO :Negociação de débito perante a Universidade do Vale do Paraíba.
EMENTA : Representação de alunos da Universidade do Vale do Paraíba. Pedido de intervenção do Ministério Público Federal perante a citada instituição particular de ensino em processo de renegociação de dívidas. Arquivamento dos autos na origem. Matéria de direito do consumidor. Atribuição da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão. Voto pela remessa do Procedimento à 3ª CCR.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 105) PROCESSO N.º** :1.34.014.000288/2005-42
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :José Silva Santos
ASSUNTO :Suspensão de benefício previdenciário.
EMENTA :Procedimento administrativo objetivando verificar eventual irregularidade em suspensão de benefício previdenciário. posterior recebimento. Perda superveniente do objeto. Voto pela homologação do arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 106) PROCESSO N.º** :1.34.014.000310/2004-73
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Educação e Cidadania de Afrodescendentes e Carentes EDUCAFRO
ASSUNTO :Isenção de taxa de inscrição para o vestibular do ITA
EMENTA :Isenção de pagamento de taxa de inscrição para o vestibular do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA. A informação de que o Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA isenta candidatos carentes do pagamento de taxa de inscrição para o vestibular demonstrou a improcedência da denúncia. Voto pela homologação do arquivamento dos autos.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 107) PROCESSO N.º** :1.34.017.000081/2005-48
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Sandra e Walter
ASSUNTO :Advogados inadimplentes com a OAB, conforme convênio, estão impedidos de prestarem assistência jurídica gratuita à população carente
EMENTA :Procedimento administrativo instaurado a partir de notícia de que advogados inadimplentes com a OAB conforme convênio, estão impedidos de prestarem assistência jurídica gratuita à população carente. Convênio firmado, por meio da Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo, entre o Estado de São Paulo e a

seccional paulista da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/SP prevê que a prestação de assistência jurídica gratuita à população carente será feita por advogados com situação regular perante a tesouraria da OAB. Restrições impostas ao exercício da advocacia devido ao inadimplemento ferem a previsão constitucional do livre exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, pois pagamento de contribuições não é qualificação profissional. Voto pela remessa dos autos ao Exmo. Procurador-Geral da República para propositura de Ação Direta de Inconstitucionalidade, se assim entender.

CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

SEGUNDA PARTE

I- A próxima Sessão está prevista para ocorrer entre os dias 26 a 30 de março do corrente ano.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão.

Brasília, 26 de fevereiro de 2007.

WAGNER DE CASTRO MATHIAS NETTO

Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 1ª CCR

JOSÉ FLAUBERT MACHADO ARAÚJO

Subprocurador- Geral da República
Membro – Titular

RENATA BIANCHINI B. A. MARTINS

Secretária 1ª CCR